



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 163 - Dispensa nº 18

Objeto: Contratação da empresa **VALNEIDES ARAÚJO DA COSTA** para aquisição de Painel de Led P2.00 GOB Indoor compreendendo fornecimento, montagem e instalação nos termos da tabela abaixo. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Painel de Led P2.00 GOB Indoor compreendendo fornecimento, montagem e instalação	Unidade	01	R\$ 51.350,00	R\$ 51.350,00

Contratada: **VALNEIDES ARAÚJO DA COSTA**, – CNPJ – 17.410.769/0001 - 80

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

Dotação orçamentária:

01.031.0001 1.001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente - Ficha - 08

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 08 de julho de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito